



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

LEI N° 504/2015

**ALTERA A LEI N° 460/2013 QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL – PPA 2014 A 2017 DO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 460/2013, que passam a vigorar de acordo com os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º. As demais disposições da Lei nº 460/2013 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BELA VISTA DA CAROBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.



Dilso Storch
Prefeito Municipal